



CAPINA QUÍMICA, PRÁTICA PERIGOSA E ILEGAL

Ciências Agrárias

Autores: J. DO AMARAL PARE¹; T. MORAIS WELTER²; T. APARECIDA DE ALMEIDA³, V. JOSÉ DE SOUZA⁴; P. IVAN CHRISTOFFOLO⁵.

Resumo:

Este projeto busca a conscientização sobre os malefícios causados pela capina química em áreas urbanas, informando à comunidade os problemas dessa prática irregular que ocorre em Laranjeiras do Sul - PR e em várias outras cidades. O projeto vem colaborar com as demais atividades propostas pelo grupo que apontam a agroecologia como ciência capaz de nortear um modelo produtivo mais sustentável. O trabalho foi desenvolvido na Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Laranjeiras do Sul - PR, pelo grupo PET - Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, por meio de revisões bibliográficas, produção de materiais informativos (banners e panfletos) e exposição de fotos da prática ilegal da capina química. As diretrizes do projeto seguiram a Nota Técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), emitida em 15 de janeiro de 2010, “Sobre o Uso de Agrotóxicos em Área Urbana”, onde consta que em áreas urbanas a capina química é proibida pois não existem agrotóxicos registrados para tal finalidade, não estando desta forma autorizada pela ANVISA ou qualquer outro órgão público. O grupo observou e conseguiu algumas imagens da prática sendo realizada em locais públicos do município de Laranjeiras do Sul, que junto às informações deram origem à materiais explicativos, os quais são distribuídos a população e fixados em espaços públicos e comércio local, também é feita a divulgação do tema em entrevistas à rádio com a

¹ Jaíne do Amaral Pare, Bolsista do grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia, Engenharia de Alimentos.

² Telmar Moraes Welter, Bolsista do grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia, Agronomia, linha de formação em Agroecologia.

³ Thaiz Aparecida de Almeida, Bolsista do grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia, Ciências Econômicas, Linha de formação em Desenvolvimento e cooperativismo

⁴ Valmir José de Souza, Bolsista do grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia, Engenharia de Aquicultura.

⁵ Pedro Ivan Christoffoli, docente, Tutor Colaborador do grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia.



intenção de informar à sociedade em geral dos perigos e da ilegalidade do uso de agrotóxicos em áreas urbanas.

Palavra-chave: áreas urbanas, agrotóxicos, risco à saúde.

Introdução e objetivo

Existem em diversos ecossistemas, plantas que pelo seu potencial de adaptabilidade e capacidade de competição com as plantas cultivadas, não são desejadas em sistemas de cultivo, jardinagens e pavimentação urbana. Dessa forma são chamadas de plantas espontâneas, daninhas, inços ou ainda de plantas indicadoras de condições de solos. Para o controle dessas plantas exige-se estudos de ciência multidisciplinar, integrando muitas áreas do conhecimento, desde ciências básicas até ciências específicas de formação (CARVALHO, 2013).

A partir da década de 1960, o Brasil experimentou uma nova forma de produzir alimentos, pautado na artificialização dos agroecossistemas, através do uso intensivo de insumos e práticas que se tornaram altamente dependentes de combustíveis fósseis. Esse modelo chegou aos agricultores da época como um pacote tecnológico composto por adubos químicos altamente solúveis, agrotóxicos e maquinários, sem os quais não se conseguia crédito para o financiamento da produção, forçando assim os produtores rurais a aderirem a este estilo de agricultura (MOREIRA, 2000).

De acordo com a Lei nº. 7.802/89 (MAPA), os agrotóxicos são produtos que visam alterar a composição da fauna ou da flora, a fim de preservá-las da ação de espécies consideradas nocivos e destinados ao uso rural ou urbano. Quanto a utilização dos agrotóxicos em capina química nas áreas urbanas especialmente, ficou evidenciado no processo de consulta pública, realizado pela ANVISA, não ser possível aplicar medidas que garantam as condições ideais de segurança no uso de agrotóxicos. Logo, a Diretoria Colegiada da ANVISA decidiu arquivar a Consulta Pública nº. 46/2006, afastando a possibilidade de regulamentação desta prática. Para o estado do Paraná, o Memorando circular 008/2010 contém a nota Técnica da SESA que se refere a ilegalidade desta prática e seus impactos à saúde.

Assim, a capina química em área urbana não está autorizada pela ANVISA ou por demais órgãos, não havendo produto agrotóxico registrado para este fim.



Atividades referentes à ação de extensão foram norteadas no ensino e vivência prática sobre este ato ilegal. Denúncias recebidas referentes a utilização de agrotóxicos no pátio de Escolas no município de Laranjeiras do Sul - PR, foi o pontapé inicial para o grupo PET Conexões e Saberes - Políticas Públicas e Agroecologia, buscasse na literatura embasamento teórico para o debate comunitário da ilegalidade deste método. Munidos de aporte legal emitido pela ANVISA e Memorando circular 008/2010 contém a nota Técnica da SESA, os discentes recorreram aos professores da área em busca de alternativas no controle das plantas espontâneas, sem o uso de agrotóxicos o que resultou em um projeto de pesquisa a ser implementável. Para levar a informação às escolas, comunidade em geral foi proposto a exposição de imagens que alertam para problemática na saúde e de forma mais informal questiona a falta de comprometimento dos órgãos e profissionais responsáveis por esta indicação, ainda a distribuição de folders para que haja uma conscientização ambiental e formação de visão crítica à respeito da problemática do uso de agrotóxicos em áreas públicas.

Metodologia

O projeto foi desenvolvido na Universidade Federal da Fronteira Sul Campus de Laranjeiras do Sul - PR, pelo grupo PET: Conexões de Saberes - Políticas Públicas e Agroecologia. A construção do projeto se deu a partir de revisões bibliográficas sobre os efeitos dos agrotóxicos para saúde humana, ecossistemas naturais e agroecossistemas. Neste contexto, foram produzidos materiais educativos sobre os malefícios causados pelos agrotóxicos (banners e panfletos), foram feitos registros da prática da capina química em áreas urbanas, foram feitas denúncias formais junto ao Ministério Público, denúncias formais nos meios de comunicação (radiodifusão e imprensa escrita) e por fim, foi encaminhado junto a Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, uma proposta de projeto de lei sugerindo a proibição da capina química em áreas urbanas, no entorno de vilarejos e comunidades rurais, vias públicas e mananciais de abastecimento de água.

Desenvolvimento e processos avaliativo

Diante dos diversos problemas causados à saúde humana e ao meio ambiente, recorrentes do uso crescente de capina química convencional em áreas urbanas, o grupo PET desenvolveu um folder intitulado “CAPINA QUÍMICA EM ÁREA URBANA: prática



comum, perigosa e ilegal” para panfletagem durante a Feira regional de Economia Solidária Agroecologia (FESA), nas escolas e outros eventos buscando que haja conscientização ambiental e formação de visões críticas à respeito da problemática do uso de agrotóxicos em áreas públicas.

Considerações Finais

Diante dos fatos relatados o Grupo PET decidiu escrever um projeto para ser desenvolvido/testar técnicas de controle de plantas daninhas o qual está em fase de planejamento e elaboração, como também discutir junto com a câmara municipal da cidade de Laranjeiras do Sul o projeto e implantação de uma lei municipal que proíba a prática da capina química nas áreas públicas do município.

Referências:

- ANVISA, **Nota Sobre o Uso de Agrotóxicos Em Área Urbana**. Consulta Pública nº. 46/2006. Brasília, 15 de janeiro de 2010. Disponível em :<http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=509166&_101_type=content&_101_urlTitle=uso-de-agrotoxicos-em-area-urban&inheritRedirect=true>. Acesso em: 25 de agosto de 2018.
- CARVALHO, L. B.; **Plantas Daninhas**. 2013 Disponível em: <http://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/fitossanidade/leonardobiancodecarvalho/livro_plantadaninhas.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2018.
- MOREIRA, Roberto José. **Críticas ambientalistas à Revolução Verde**, 2000. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em:<<https://revistaesa.com/V3/ojs-3.1.1/index.php/esa/article/view/176/172>> Acesso em: 25 de agosto 2018.
- Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), **Lei dos Agrotóxicos**. Lei Nº 7.802, de 11 de junho de 1989. Disponível em:<[file:///D:/DADOS%20PESSOAIS/Nova%20pasta%20\(3\)/Lei%207802-1989%20-%20Lei%20dos%20Agrot%C3%B3xicos.pdf](file:///D:/DADOS%20PESSOAIS/Nova%20pasta%20(3)/Lei%207802-1989%20-%20Lei%20dos%20Agrot%C3%B3xicos.pdf)>. Acesso em: 25 de agosto de 2018.